



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4455/2026

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o Art. 10º da LOA N.º. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	21001	SEC./COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	803	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.53	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 91
Valor	R\$	3.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	21001	SEC./COORD. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	803	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.53	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	31390	Aplicações Diretas – Despesa – 89
Valor	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 12 de fevereiro de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

